



Informações Básicas para Licenciamento de  
**Atividades de Mineração**

Departamento Municipal de  
Meio Ambiente  
**DMMA**

**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

..... de CPF/CNPJ nº ..... requer análise  
**(Nome / Razão Social)**

das informações anexas para solicitação de .....  
**(Tipo de Documento Licenciatório)**

para a atividade de.....  
**(Descrição da Atividade )**

Nestes termos

Pede deferimento

Caraá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

\_\_\_\_\_  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Endereço completo

\_\_\_\_\_  
Telefone p/contato

\_\_\_\_\_  
Cargo

\_\_\_\_\_  
CIC/CPF

À  
Prefeitura Municipal de Caraá,  
**Departamento de Meio Ambiente**  
Rua Arno Von Saltiel, nº 477, Centro  
CEP 95.515 - 000 - Caraá - RS

**Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.**



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Informe a(s) área(s) do empreendimento:

Área da Poligonal Ambiental (ha):

Área(s) da(s) Poligonal(is) Útil(eis) (ha):

Área Total da Poligonal Útil (ha):

Área(s) da(s) Poligonal(is) DNPM (ha):

Área da Poligonal da Extração ou Poligonal de Lavra (ha):

**POLIGONAL AMBIENTAL:** Área total requerida para licenciamento onde estão incluídos todos os constituintes naturais presentes na área (vegetação nativa, APP's, Reserva Legal, recursos hídricos, etc), jazidas, áreas de depósito, bacias de sedimentação, estruturas administrativas, britadores e demais equipamentos, acessos internos, bem como toda e qualquer estrutura ou serviço relacionada à atividade minerária desenvolvida no local.

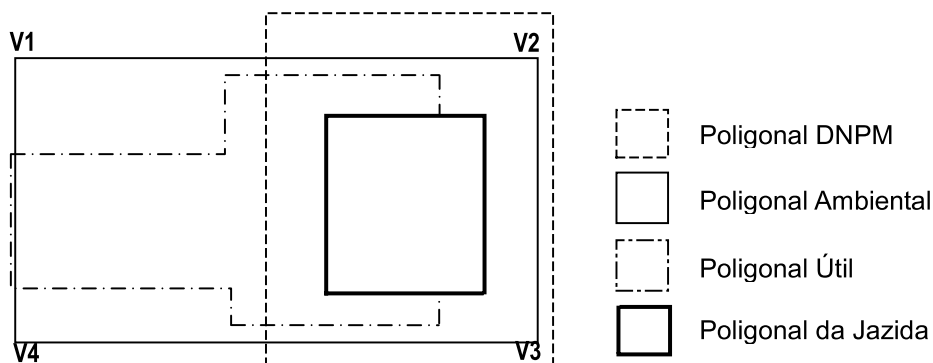
**POLIGONAL ÚTIL:** Área efetivamente utilizada para o desenvolvimento da atividade minerária, construída ou não, onde estão incluídas as jazidas, áreas de depósito, bacias de sedimentação, estruturas administrativas, britadores e demais equipamentos, acessos internos, bem como toda e qualquer estrutura ou serviço relacionada à atividade e contida na POLIGONAL AMBIENTAL.

**POLIGONAL DNPM:** Área requerida junto ao DNPM.

**POLIGONAL DA EXTRAÇÃO:** Área efetivamente minerada, obrigatoriamente contida na POLIGONAL DO DNPM e na POLIGONAL ÚTIL.



Exemplo:



### 1.2. Informar coordenadas geográficas (Lat/Long\*), no sistema geodésico SIRGAS2000, de no mínimo 4 vértices, da Poligonal Ambiental. As coordenadas dos demais vértices da Poligonal Ambiental, da Poligonal Útil, da Poligonal do DNPM, bem como da Poligonal da Extração deverão ser apresentadas no RCA/PCA.

<b>V1</b>	Lat	-	Long.(°)	-
	(.°)			
<b>V2</b>	Lat	-	Long.(°)	-
	(.°)			
<b>V3</b>	Lat	-	Long.(°)	-
	(.°)			
<b>V4</b>	Lat	-	Long.(°)	-
	(.°)			



\* Lat: Latitude; Long: Longitude. **Vértices da POLIGONAL AMBIENTAL.**



Informações Básicas para Licenciamento de  
**Atividades de Mineração**

Departamento Municipal de  
Meio Ambiente  
**DMMA**



A **Poligonal de Lavra** ou **Poligonal de Extração** deverá apresentar a mesma superfície/dimensão da área de lavra constante na Planta de Configuração Final do Empreendimento, do Plano de Aproveitamento Econômico – PAE ou Memorial Explicativo apresentados ao DNPM.

A **Área Total da Poligonal Útil** corresponde ao somatório das poligonais úteis.

**1.3. Informe o consumo médio mensal de energia do empreendimento (em kWh):**

**1.4. Regime de funcionamento e número de funcionários: (preencher abaixo)**

Período de funcionamento			Horários dos turnos			Total de funcionários		
Horas/dia	Dias/mês	Meses/ano	Manhã	Tarde	Noite	Produção	Administração	Outras
			às	às	às			

21.

**1.5. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:**

Zona urbana	Zona expansão urbana	Zona rural

Obs.: caso o empreendimento possua matrícula de imóvel rural, ou seja, possua Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, para implantação da atividade requerida deverá ser solicitada a descaracterização de imóvel rural junto ao INCRA.

**1.6. Se o empreendimento localiza-se em ZONA URBANA, assinale com um “X” no quadro correspondente:**

Zona residencial	Zona de transição
Zona mista	Zona industrial
Zona de expansão urbana	Outras:

**1.7. Uso e ocupação do solo no entorno do empreendimento (1 km dos limites do empreendimento):**

Residencial	Agricultura
Comercial	Vegetação nativa
Industrial	Reflorestamento
Institucional: escolas, hospitais, cemitérios, igrejas, etc.	Recursos históricos, culturais ou arqueológicos
Área de lazer	Aterros sanitários e/ou lixões
Outro (especificar):	

**1.8. Indique quais as fontes de abastecimento de água:**

Fonte de Abastecimento	Quantidade (m <sup>3</sup> /dia)
Rede pública	
Poço	
Rios, arroios ou lagos. Especificar o nome:	
Açude	
Barragem de acumulação	
Reúso de efluentes	
Outras. Especificar quais:	



## 2. BEM MINERAL

<b>2.1. Informe sobre o bem mineral:</b>	
Bem (s) mineral (is) a ser (em) extraído (s):	
Nº registro(s) DNPM:	Vigência:
Regime de Aproveitamento dos Recursos Minerais:	
Vida útil da jazida (anos):	
<b>!</b>	Obs. Nos processos de solicitação de LO, apresentar o registro do DNPM em vigor (exceto autarquias e poder público).

## 3. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

<b>3.1. Histórico da situação do empreendimento em relação ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, discriminando o(s) título(s) minerário(s) na área de lavra e a sua situação atual, considerando os eventos relacionados no Cadastro Mineiro.:</b>

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA (com base nos dados do Plano de Aproveitamento Econômico – PAE ou Memorial Explicativo apresentados ao DNPM)

<b>4.1. Características da Jazida</b>		
Substância(s) mineral(s):		
Reserva(s) (m3 e t) estimada(s):	Vida útil (anos) estimada:	
<b>4.2. Produção da Jazida</b>		
Previsão mensal em m3/mês, tonelada/mês e litros/mês do(s) bem(s) mineral(s) lavrado(s)		
Volume de decapeamento, identificando:		
Volume Total de solo orgânico (m3):	Volume Total de Estéril (m3):	Relação Estéril/Bem Mineral (REM):

## 5. PRODUÇÃO MENSAL BRUTA

<b>!</b>	<b>PRODUÇÃO BRUTA (ROM) – BEM MINERAL RETIRADO DAS FRENTES DE LAVRA, ANTES DE SER SUBMETIDO ÀS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO</b>
----------	--

<b>5.1. Dados sobre a Produção Mensal Bruta</b>	
Tipos e quantidades (m <sup>3</sup> /mês, ton/mês):	
Formas e descrição dos locais de estocagem (nº de pilhas e dimensões, área de estocagem, estruturas de contenção):	
Usos (beneficiamento no próprio empreendimento, venda direta, etc):	
<b>!</b>	Obs. Descrever o produto (bem mineral) incluindo os subprodutos (estéreis e outros).



Informações Básicas para Licenciamento de  
**Atividades de Mineração**

Departamento Municipal de  
Meio Ambiente  
**DMMA**

**6. MÉTODO E PLANEJAMENTO DE LAVRA**

Desmonte por:	Explosivos	Hidráulico
	Mecânico	Dragagem
	Escavação	Outro (descrever):
Relação de Máquinas e Equipamentos – descrição, tipo, quantidade e capacidade máxima de produção:		
<b>!</b> Obs. Preencher somente nos casos de extração com <b>DESMONTE POR EXPLOSIVOS</b>		
Tipo:		
Consumo (t/ano):	Local de estocagem:	Licença/Registro do Exército:
Responsável técnico do plano de fogo:		

**7. BENEFICIAMENTO:**

Realiza beneficiamento?	SIM	NÃO
Instalações e equipamentos (relação, descrição, tipo, quantidade):		
Capacidade nominal máxima (m <sup>3</sup> /mês, ton/mês):		
Possui sistema de controle de emissões atmosféricas?	SIM	NÃO
Se SIM, descrever:		
Descrição sucinta do processo de beneficiamento:		
Tipos de produtos (bem mineral beneficiado) e quantidades/mês:		
Formas e descrição dos locais de estocagem (nº de pilhas e dimensões, pátios de estocagem e estruturas de contenção):		
Sistema de drenagem na Planta de Beneficiamento:		

**8. BACIA(S) DE DECANTAÇÃO**

Possui bacia(s) de decantação de sedimentos?	SIM	NÃO
<b>!</b> Obs. Preencher somente nos casos em que há bacia de decantação de sedimentos (informações para cada bacia)		
Descrição e dimensões:		
Origem do material:	Sistema de drenagem	Beneficiamento
Impermeabilizada?	SIM	NÃO
Tipo de impermeabilização:		
Capacidade de armazenamento (m <sup>3</sup> ):	Vida útil da bacia (anos):	
Adiciona produto(s) químico(s) para auxiliar a sedimentação?	SIM	NÃO
Periodicidade da limpeza:		
Local de destinação do material decantado:		
Tempo de retenção hidráulica em hora(s) ou dia(s):		
Destinação final do efluente:	circuito fechado	corpo d'água, cite:
Se houver outra destinação, descreva:		



Informações Básicas para Licenciamento de  
**Atividades de Mineração**

Departamento Municipal de  
Meio Ambiente  
**DMMA**

### 9. SOLO ORGÂNICO

Haverá remoção de solo orgânico?	22. 23.	Sim	24. 25.	Não
Em caso de resposta afirmativa, informe:				
Volume estimado em m <sup>3</sup> :				
Forma de estocagem (leira, pilha, etc. com suas dimensões):				
Área de estocagem em m <sup>2</sup> :				
Cobertura prevista?		SIM		NÃO
Descrever o material e a forma da cobertura:				
<b>!</b>	<b>OBS: O solo removido deverá obrigatoriamente permanecer dentro dos limites da área licenciada.</b>			

### 10. DRENAGEM PLUVIAL

Sistema de drenagem para escoamento de águas pluviais nas áreas de extração e áreas de apoio:				
área de lavra	acessos internos	pilhas	pátios	
outros (especificar):				
Tipos de estruturas a serem implantadas:				
canaletas escavadas em solo	canaletas de concreto	escadas de dissipação de energia		
caixas de passagem	caixas de infiltração	bacias de decantação		
outros (especificar):				

### 11. AÇÕES PARA O CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS

Descrever os processos para controle da erosão:
---

### 12. PRODUTOS QUÍMICOS

O empreendimento possui tanques de armazenamento de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas (como gases de refrigeração, etc.), incluindo combustíveis?						SIM	
						NÃO	
Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento:							
Tanque nº	Substância Armazenada		Volume (l)	Aéreo ou Subterrâneo	Ano de instalação*	Bacia de contenção	
	Nome	Atividade em que será utilizada				Sim	Não
01							
02							



### 13. INSTALAÇÕES DE APOIO E ÁREAS ASSOCIADAS À ATIVIDADE MINERÁRIA

<b>!</b>	OBS: As áreas das instalações de apoio e áreas associadas devem estar inseridas na poligonal útil.	
	Instalação/Área associada	Área útil construída (ha)
	escritório	
	almoxarifado	
	refeitório	
	sanitários	
	oficina	
	abastecimento/lavagem	
	viveiro de mudas	
	balança	
	guarita	
	paiol	
	beneficiamento	
	pilha de rejeitos	
	depósito de estêreis	
	barragem de rejeitos	
	Outras. Especificar quais:	

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

<b>!</b>	<p><b>Efluentes líquidos</b> são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade.</p> <p><b>Efluentes líquidos sanitários</b> são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc.</p> <p><b>Efluentes líquidos associados à atividade minerária</b> são os provenientes das atividades desenvolvidas pelo empreendimento (águas resultantes do processo de beneficiamento, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, águas geradas nas áreas de utilidades, umectação de vias, etc.).</p> <p>Atentar que 1 m<sup>3</sup> = 1.000 litros.</p>
----------	---

37.

#### 14.1. Indique a vazão dos efluentes líquidos SANITÁRIOS:

Operação	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)
Normal	

**!** OBS: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

#### 14.2. Indique qual o sistema de tratamento utilizado pela indústria para os efluentes líquidos SANITÁRIOS:

Fossa séptica	Fossa séptica e filtro anaeróbio
Sumidouro	Fossa séptica e sumidouro
Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais	Não possui sistema de tratamento
Outro, especificar qual:	

#### 14.3. Indique o local do lançamento (corpo receptor) dos efluentes líquidos SANITÁRIOS:

Rede pública canalizada
-------------------------





Informações Básicas para Licenciamento de  
**Atividades de Mineração**

Departamento Municipal de  
Meio Ambiente  
**DMMA**

Valão a céu aberto
Solo
Rio, arroio, lago (especificar o nome):
Outro, especificar qual:
Especificar o nome do rio, arroio ou lago mais próximo:

**14.4. Indique as atividades onde serão gerados EFLUENTES LÍQUIDOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE MINERÁRIA:**

Atividade	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)
Processo de beneficiamento	
Caldeira(s)	
Lavagem de pisos e equipamentos	
Lavagem de veículos	
Equipamentos de controle de emissões atmosféricas	
Umectação de vias	
Outras atividades, especificar quais:	

**14.5. Ocorre lançamento de EFLUENTES LÍQUIDOS DA ATIVIDADE MINERÁRIA (mesmo que eventual)?**

SIM

NÃO

**!** *OBS: Se a resposta foi afirmativa, indique o local de lançamento dos EFLUENTES LÍQUIDOS DA ATIVIDADE MINERÁRIA:*

Rede pública canalizada
Valão a céu aberto
Solo
Outro, especificar qual:

**14.6. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial (rio/arroio), informe:**

Nome do rio/arroio	Vazão (L/s)	Largura (m)	Profundidade (m)

Principais usos após o lançamento:

**14.7. Informe as coordenadas geográficas do ponto de lançamento (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000**

Lat. (°):	Long (°):
-----------	-----------

**14.8. Indique os principais usos do recurso hídrico superficial receptor (rio/arroio):**

Antes do lançamento:	
Depois do lançamento:	

**14.9. Indique o sistema de tratamento previsto para os efluentes líquidos da atividade minerária:**

--





## 15. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

!

**Resíduo sólido** é todo resíduo resultante da atividade que apresenta estado físico sólido, semi-sólido ou pastoso, ou ainda que apresenta estado físico líquido com características que tornem inviável seu tratamento para posterior lançamento na rede de esgotos ou corpos d'água, e que exige confinamento para a destinação final.

### 15.1. Preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos industriais a serem gerados:

Tipo de Resíduo <sup>(1)</sup>	Quantidade mensal prevista <sup>(2)</sup>	Unidade de Medida	Acondicionamento <sup>(3)</sup>	Armazenamento <sup>(4)</sup>

!

(1) **Tipo de Resíduo:** descrever o tipo de resíduo.

(2) **Quantidade mensal prevista:** informar a quantidade mensal prevista para geração de resíduo sólido.

(3) **Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

(4) **Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

**OBS: Também deverão ser relacionados os resíduos gerados no setor de manutenção, no setor de utilidades, na lavagem e manutenção de veículos, entre outros.**

## 16. PASSIVOS AMBIENTAIS

!

Considera-se passivo ambiental a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora realizada pelo próprio empreendimento ou por terceiros, a qualquer tempo.

16.1. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento?	SIM	NÃO
16.2. A área de implantação do empreendimento possui passivo de área minerada?	SIM	NÃO

Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:

## 17. INFORMAÇÕES SOBRE FONTES DE POLUIÇÃO DO AR, RUÍDO E VIBRAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE

17.1. Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar:

17.2. Descrever a(s) medida(s) de controle de poluição do ar:



**17.3. Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração:**

--

**17.4. Descrever a(s) medida(s) de controle de ruído e vibração:**

--

**18. RECURSOS HÍDRICOS:**

<b>18.1. Existem CORPOS HÍDRICOS próximos (até 200 metros) ou dentro da área do empreendimento?</b>	<b>38.</b>	<b>39.</b>	Si m	<b>40.</b>	<b>41.</b>	Nã o
---	------------	------------	---------	------------	------------	---------

Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascente), informe quais:

<b>18.2. Existem NASCENTES próximas (até 200 metros) ou dentro da área do empreendimento?</b>	<b>43.</b>	<b>44.</b>	S im	<b>45.</b>	<b>46.</b>	Nã o
---	------------	------------	---------	------------	------------	---------

Em caso de resposta afirmativa, informe as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:

Lat.( °)	-	)	Long.(° )	-
-------------	---	---	--------------	---

<b>18.3. Existem BANHADOS próximos (até 200 metros) ou dentro da área do empreendimento?</b>	<b>52.</b>	<b>53.</b>	S im	<b>54.</b>	<b>55.</b>	Nã o
--	------------	------------	---------	------------	------------	---------

Em caso de resposta afirmativa, informe as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:

Lat.( °)	-	)	Long.(° )	-
-------------	---	---	--------------	---

<b>18.4. Existem RESERVATÓRIO ARTIFICIAL próximos (até 200 metros) ou dentro da área do empreendimento?</b>	<b>61.</b>	<b>62.</b>	S im	<b>63.</b>	<b>64.</b>	Nã o
---	------------	------------	---------	------------	------------	---------

Em caso de resposta afirmativa, informe as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:

Lat.( °)	-	)	Long.(° )	-
-------------	---	---	--------------	---

<b>18.5. Existem LAGO / LAGOA próximos (até 200 metros) ou dentro da área do empreendimento?</b>	<b>70.</b>	<b>71.</b>	S im	<b>72.</b>	<b>73.</b>	Nã o
--	------------	------------	---------	------------	------------	---------

Em caso de resposta afirmativa, informe as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:

Lat.( °)	-	)	Long.(° )	-
-------------	---	---	--------------	---



## 19. INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

<b>19.1. Supressão de vegetação?</b>		SIM	NÃO
Em caso afirmativo, informar o tipo:			
Mata Atlântica		Outros – Informar a região fitogeográfica:	
Classificação:	Pioneira	Estágio inicial de regeneração	Outros – Especificar:
Área de vegetação a ser suprimida ( ha):		Cubagem da madeira a ser extraída (lenha e toras em m3):	
Haverá necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF):		SIM	NÃO
Informar o destino da matéria-prima florestal:			

## 20. DESCOMISSONAMENTO / RECOMPOSIÇÃO E PLANO DE USO FUTURO

<b>20.1. Previsão de uso das instalações, edificações e equipamentos após desativação do empreendimento:</b>					
<b>20.2. Perspectiva de uso futuro da área a ser desonerada:</b>					
<b>20.3. QUADRO-SÍNTESE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS</b>					
<b>81. Conforme orientação expressa nos parâmetros abaixo descritos, preencher o quadro-síntese a fim de relacionar a cada impacto a sua respectiva medida mitigadora ou compensatória.</b>					
<b>83. Impacto:</b> Indicar o impacto gerado pelo empreendimento conforme o meio afetado (biótico, físico ou socioeconômico).					
<b>84. Fase:</b> Indicar a etapa correspondente à ocorrência do impacto, considerando Instalação a etapa de implementação das instalações do empreendimento correspondente à fase de LPI e Operação a etapa de operação do empreendimento correspondente à LO.					
<b>85. Tipo:</b> Indicar se o impacto é direto, decorrente diretamente das atividades/ações do empreendimento, ou indireto, não resultante diretamente das atividades/ações do empreendimento. O impacto indireto ocorre a alguma distância da área do empreendimento ou a partir do desencadeamento de causas e efeitos do empreendimento.					
<b>86. Reversibilidade:</b> Indicar se o impacto é reversível, isto é, deixa de existir, imediatamente, ou durante certo intervalo de tempo, a partir da eliminação de sua(s) causa(s), parcialmente reversível sendo amenizado após a eliminação da causa e não retornando à condição anterior, ou irreversível persistindo mesmo com a eliminação de sua(s) causa(s).					
<b>87. Medidas compensatórias/mitigatórias:</b> Indicar as medidas compensatórias e/ ou mitigatórias propostas.					
<b>Quadro-síntese dos impactos gerados pelo empreendimento.</b>					
Meio	Fase	Impacto	Tipo	Reversibilidade	Medidas compensatórias/mitigatórias
Biótico	Instalação				
	Operação				
Físico	Instalação				
	Operação				
Socioeconômico	Instalação				
	Operação				
<b>(-) Não foi identificado impacto para essa fase do empreendimento.</b>					



Informações Básicas para Licenciamento de  
**Atividades de Mineração**

Departamento Municipal de  
Meio Ambiente  
**DMMA**

**21. RESPONSÁVEIS:**

**21.1. Responsável legal da empresa/instituição.**

Nome completo:

Cargo:

CPF:

**21.2. Responsável técnico.**

Nome completo:

Profissão:

Nº Registro Conselho Profissional:

LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

“Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(…)”

“Art. 69. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)”

“Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: [\(incluído pela lei nº 11.284, de 2006\)](#) (...)”

“§ 1º Se o crime é culposo: [\(incluído pela lei nº 11.284, de 2006\)](#) (...)”

“§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. [\(incluído pela lei nº 11.284, de 2006\)](#)”

**Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.**

Caraá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
**Assinatura do responsável legal**

.....  
**Assinatura do responsável técnico**



## 22. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### PARA ENCAMINHAMENTO DA LP (Licença Prévia)

1. Requerimento de Licenciamento Ambiental;
2. Formulário de mineração preenchido e assinado;
3. Anuência Prévia do Município em relação ao empreendimento;
4. Anuência do Órgão Gestor da Unidade de Conservação Municipal;
5. Mapa de localização e situação do empreendimento, em escala de 1:2.000;
6. Matrícula do Registro de Imóvel ou Comprovante de propriedade ou contrato de arrendamento;
7. Certidão de Zoneamento da Prefeitura Municipal;
8. Requerimento no DNPM;
9. ART dos técnicos envolvidos;
10. Comprovante de pagamento da taxa.

### PARA ENCAMINHAMENTO DA LI (Licença de Instalação)

1. Requerimento de Licenciamento Ambiental;
2. Programa de Gerenciamento de Resíduos: descrição dos tipos de resíduos, volumes gerados, tratamento e disposição final; quando couber;
3. Projeto técnico: Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental (PCA/RCA), com localização e vias de acesso, delimitação das poligonais ambiental, útil, extração e DNPM. Avaliação dos Impactos Ambientais: Diagnóstico e Prognóstico ambiental, uso do quadro-síntese conforme formulário de Extração Mineral. Altura, inclinação e largura das bancadas de operação/detalhe e de configuração final. Meio socioeconômico: existência de assentamento populacional, indústrias e atividade agropecuária. Cronograma físico, com as etapas dos serviços a serem executados, com data de início e fim previstos.
4. Para a Configuração Final, apresentar Projeto de Estabilidade de Taludes, cavas e pilhas de estéril. Definição da altura, inclinação e bermas, em conformidade com a geomecânica e geotecnia do substrato. Sistema de drenagem, técnicas de monitoramento e contenção do talude, perfis longitudinal e transversal com identificação das cotas de arrasamento.
5. Apresentação de PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada), quando couber;
6. Planta Planialtimétrica de detalhe, escala 1:2.000, com curvas equidistante 1 metro, com todos os elementos da superfície do terreno, com direção e limites do avanço da lavra, local de deposição do minério, estéril e solo vegetal. Planta de beneficiamento, áreas de servidão, recursos hídricos superficiais (nascentes, cursos d'água, lagos, açudes), limites físicos do terreno (cercas, muros), edificações, poços e Áreas de Preservação Permanente. Representação no Datum SIRGAS 2000.
7. Planta planialtimétrica de configuração final, escala 1:2.000, contendo a conformação dos taludes finais, vegetação a ser implantada e demais itens relevantes à recuperação da área com perfis representativos; Representação no Datum SIRGAS 2000;
8. Requerimento no DNPM;
9. Projeto Área de Tancagem conforme NBR 17.505, quando couber;
10. Caracterização da unidade de beneficiamento, quando couber;
11. ART dos técnicos envolvidos;
12. Comprovante de pagamento da taxa.



#### PARA ENCAMINHAMENTO DA LO (Licença de Operação)

1. Requerimento de Licenciamento Ambiental;
2. Plano de fechamento de Minas, quando couber;
3. Cronograma físico, com as etapas dos serviços a serem executados, com data de início e fim previstos com tempo de duração.
4. Registro DNPM/ANM;
5. Relatório técnico de situação: indicação das etapas da obra executadas (instalações de apoio, implantação de lixeiras, vias de acesso interno e cercamento da poligonal DNPM e útil) conforme projeto e normas regulamentadoras, com relatório descritivo e fotográfico.
6. Relatório técnico das medidas mitigadoras e compensatórias: relatório comprovando a execução, parcial ou total, dos impactos ambientais advindos da implantação do empreendimento, quando couber.
7. Documentos solicitados na licença anterior;
8. Planta Planialtimétrica de detalhe, escala 1:2.000, com curvas equidistante 1 metro, com todos os elementos da superfície do terreno, com direção e limites do avanço da lavra, local de deposição do minério, estéril e solo vegetal. Planta de beneficiamento, áreas de servidão, recursos hídricos superficiais (nascentes, cursos d'água, lagos, açudes), limites físicos do terreno (cercas, muros), edificações, poços e Áreas de Preservação Permanente. Representação no Datum SIRGAS 2000.
9. Planta planialtimétrica de configuração final, escala 1:2.000, contendo a conformação dos taludes finais, vegetação a ser implantada e demais itens relevantes à recuperação da área com perfis representativos; Representação no Datum SIRGAS 2000;
10. ART dos técnicos envolvidos;
11. Comprovante de pagamento da taxa.

#### OBSERVAÇÕES

- A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
- Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;
- Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;
- Encaminhar apenas uma via para análise;
- Outros documentos podem ser solicitados dependendo das especificidades da solicitação; e
- Não é necessário encadernar os documentos.

- ✓ **QUALQUER ITEM QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO JULGAR NÃO SER NECESSÁRIO OU RELEVANTE APRESENTAR, DEVERÁ POSSUIR A IDENTIFICAÇÃO (NÚMERO E TÍTULO), SEGUIDA DA JUSTIFICATIVA PARA TAL.**